

EDITAL N.º 133/2017

JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, faz público, nos termos do art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que emitiu o seguinte Despacho:

DESPACHO N.º 16/2017

Designação de Vereador a tempo inteiro e do Vice-Presidente

Considerando que, nos termos do disposto na al. d), do n.º 1 e n.º 4, do art. 58.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a existência de um **Vereador em regime de tempo inteiro**, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do art. 57.º do diploma citado, o Presidente da Câmara designa, de entre os Vereadores, o **Vice-Presidente**, a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos;

Designo, ao abrigo do disposto no art. 58.º, n.º 1, al. d) e n.º 4, da Lei 169/99, de 18 de setembro, o Senhor Vereador **Luís Miguel Henriques Soares**, como Vereador em regime de tempo inteiro;

Mais designo, ao abrigo do disposto no art. 57.º, n.º 3 do mesmo diploma, o Senhor Vereador **Luís Miguel Henriques Soares**, como Vice-Presidente da Câmara Municipal, a quem para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Para efeitos do disposto no art. 56.º, n.º 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proceda-se à divulgação pública do presente despacho através de edital a afixar nos lugares de estilo, bem como através da publicitação no *sítio* da internet do Município, dando-se conhecimento do mesmo a todos os serviços municipais mediante informação interna.

À próxima reunião de Câmara para conhecimento.



E eu, *Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite*, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 24 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



José Alberto Quintino, Eng.º